



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.494 – Ano VII – 28/04/2021 – Pág.1

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

“Torna público aprovação do Questionário Semestral do Piso Mineiro, bem como o Monitoramento do Saldo do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo – 2º semestre”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei nº 1.068/2009, às 13:00 hs na sala de reuniões;

Considerando a apresentação do Questionário Semestral do Piso Mineiro, bem como o Monitoramento do Saldo do Piso Mineiro da Assistência Social Fixo - 2º Semestre do Ano de 2020;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Questionário Semestral do Piso Mineiro, bem como o Monitoramento do Saldo do Piso Mineiro da Assistência Social Fixo - 2º Semestre do Ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 28 de abril de 2021.

Dilza Maria da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

“Torna público a aprovação da reprogramação do saldo financeiro não executado no ano de 2020 da Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre repasses de recursos Estadual extraordinários destinados exclusivamente as ações de enfrentamento aos impactos sociais, provocados pela pandemia da Covid - 19”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei nº 1.068/2009, às 13:00 hs na sala de reuniões;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.494 – Ano VII – 28/04/2021 – Pág.2

Considerando a apresentação reprogramação do saldo financeiro da conta 73620-1 não executado no ano de 2020 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, referente a repasses de recursos Estadual extraordinários destinados exclusivamente as ações de enfrentamento aos impactos sociais, provocados pela pandemia da Covid - 19.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo financeiro da conta 73620-1 não executado no ano de 2020 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, referente a repasses de recursos extraordinários destinados exclusivamente as ações de enfrentamento aos impactos sociais, provocados pela pandemia da Covid - 19

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 28 de abril de 2021.

Dilza Maria da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

“Torna público a aprovação da reprogramação do saldo financeiro não executado no ano de 2020 da Portaria Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020, que dispõe sobre de repasse Financeiro Emergencial de Recursos Federais para Execução de Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavirus Covid – 19 – Alimentos”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei nº 1.068/2009, às 13:00 hs na sala de reuniões;

Considerando a apresentação da reprogramação do saldo financeiro da conta 72860-8 não executado no ano de 2020 da Portaria Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020 – Alimentos para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.494 – Ano VII– 28/04/2021 – Pág.3

atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e com deficiência.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo financeiro da conta 72560-8 não executado no ano de 2020 da Portaria Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020 - Alimentos para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e com deficiência.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 28 de abril de 2021.

Dilza Maria da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

“Torna público a aprovação da reprogramação do saldo financeiro não executado no ano de 2020 da Portaria Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020, que dispõe sobre de repasse Financeiro Emergencial de Recursos Federais para Execução de Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus Covid – 19 – EPI Equipamentos de Proteção Individual”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei nº 1.068/2009, às 13:00 hs na sala de reuniões;

Considerando a apresentação da reprogramação do saldo financeiro da conta 72867-5 não executado no ano de 2020 da Portaria Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020 - EPI Equipamentos de Proteção Individual para profissionais das unidades de atendimento do SUAS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo financeiro da conta 72867-5 não executado no ano



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.494 – Ano VII– 28/04/2021 – Pág.4

de 2020 da Portaria Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020 - EPI Equipamentos de Proteção Individual para profissionais das unidades de atendimento do SUAS.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 28 de abril de 2021.

Dilza Maria da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

“Torna público a aprovação da reprogramação do saldo financeiro não executado no ano de 2020 da Portaria Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020, que dispõe sobre de repasse Financeiro Emergencial de Recursos Federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus Covid – 19 – Ações Socioassistenciais”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei nº 1.068/2009, às 13:00 hs na sala de reuniões;

Considerando a apresentação da reprogramação do saldo financeiro da conta 72856-X não executado no ano de 2020 da Portaria Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020 - Ações Socioassistenciais.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo financeiro da conta 72856-X não executado no ano de 2020 da Portaria Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020 - Ações Socioassistenciais.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 28 de abril de 2021.

Dilza Maria da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.494 – Ano VII– 28/04/2021 – Pág.5

LICITAÇÃO E COMPRAS

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 53/2021, Pregão Presencial nº 29/2021. Objeto – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de capina manual, roçada manual e mecânica, transporte e descarga do material e caiação de meio fio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e serviços Urbanos do Município de Igaratinga-MG. Abertura dia 13/05/2021 às 08h30min. Dotações Orçamentárias: 06.01.18.452.0122.2.060-3.3.90.39.00-314, 06.01.26.782.0132.2.063-3.3.90.39.00-381. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 28 de abril de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 42/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 24/2021 e Registro de Preço nº 19/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos, com fornecimento de materiais e serviços, com implantação e operação de sistema informatizado, com acesso por meio de cartão magnético ou *login* com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades do município de **IGARATINGA/MG**. GANHADOR: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com desconto na taxa de administrativa de -7,01%. Igaratinga, 28 de abril de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.